



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Maripá de Minas, 11 de agosto de 2025.

Com vista de todo processado tenho como oportuna e conveniente a pretensão consignada na solicitação inicial deste processo.

Considerando as informações da Contabilidade e da Tesouraria e o parecer jurídico bem como, considerando ser necessária e legítima a pretensão, autorizo que se proceda ao negócio jurídico.

HOMOLOGO todo o processado. **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa jurídica mencionada abaixo. Determino que se procedam às publicações necessárias e que se ultimem as providências formais para realização do negócio.

Extrato de Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS. O PREFEITO MUNICIPAL RATIFICOU, NOS TERMOS DO PARECER CONSTANTE DO PROCESSO Nº.087/2025, DISPENSA Nº.040/2025, PARA REALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO A QUE SE REFERE. HOMOLOGOU TODO PROCEDIMENTO. ADJUDICOU SEU OBJETO: (Contratação de empresa para fornecimento de infraestrutura e mão de obra especializada para auxílio e organização do evento; “4º Desperta Maripá”, que será realizado no dia 16/08/2025, no complexo Municipal de Eventos “Prefeito Renato Manoel (Iríó)”, no município de Maripá de Minas/MG.), À EMPRESA: HELIZIO M. PRODUÇÕES LTDA. – ME. VALOR TOTAL: R\$61.990,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.2.11.00.13.392.0009.2.0073 - Realização de Eventos e Festas Culturais e Populares. VIGÊNCIA: 11/08/2025 até 30/08/2025. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.

Publique-se. Cumpra-se.

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

Publicado em: ___/___/2025 a ___/___/2025 no quadro de avisos desta Prefeitura.

Assinatura: